

Boletim de Serviço

nº 312, de 23 de abril de 2021

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-
UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ANDRÉA MARIA SILVEIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
PORTARIA-SEI nº 332/2021, de 23 de abril de 2021.....	04
PORTARIA-SEI nº 342/2021, de 19 de abril de 2021.....	06

Portaria-SEI nº 332, de 23 de abril de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.709/2018, denominada Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

CONSIDERANDO a Instrução Normativa da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia (SGD/ME) nº 117, de 19 de novembro de 2020, que dispõe sobre a indicação do Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal;

CONSIDERANDO a Portaria da Presidência da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) nº 206, de 15 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o titular do cargo de Ouvidor do HC-UFMG/Ebserh como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, nos termos do art. 5º, inciso VIII, da LGPD, para exercício das atribuições previstas no art. 41, §2º, no âmbito do HC-UFMG/Ebserh, ao qual compete, dentre outras atribuições:

I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e tomar providências

II - receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;

III - orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem adotadas em relação a proteção de dados pessoais; e

IV - executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 2º. Instituir o Comitê de Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados do Hospital das Clínicas da UFMG (CILGPD/HC-UFMG), composto pelos empregados e servidores públicos a seguir relacionados:

- José Domingos Carvalho Filho, SIAPE 2261598, Analista Administrativo - Gestão Hospitalar - representante da Comissão de Gestão de Risco e Controle Interno
- Patrícia Campos Chaves, SIAPE 1144133, Ouvidora - Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais do HC-UFMG/Ebserh
- Bárbara Carolina Gomes Amorim, SIAPE 2224116, Assistente Administrativo - Representante da Unidade de Apoio Corporativo
- Sílvia Zenóbio Nascimento, SIAPE 1329068, Chefe da Divisão da Gestão do Cuidado, representante da Gerência de Atenção à Saúde
- Profa. Marilene Vale de Castro Monteiro, SIAPE 1280311, Chefe da Unidade de Gerenciamento das Atividades de Pós-Graduação - representante da Gerência de Ensino e Pesquisa
- Aline Rodrigues César, SIAPE 1520681, Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar - representante da Gerência Administrativa

- Fernando Costa Vasconcellos, SIAPE 1076309, Assistente em Administração - representante da Divisão de Gestão de Pessoas
- Romulo Silva Campos, SIAPE 1865088, Analista de Tecnologia da Informação - representante do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação
- Juliana Melissa Lucas Vilela e Melo, SIAPE 2148472, Chefe do Setor Jurídico - representante do Setor Jurídico
- Maria Valdirene Martins, SIAPE 1143970, Chefe da Unidade de Comunicação - representante da Unidade de Comunicação
- Ana Paula Pires Lobato Rodrigues, SIAPE 3222943, Assistente em Administração - representante da Unidade de Planejamento
- Varlei Luiz Campos- SIAPE 2214400- Assistente Administrativo -representante da Unidade de Contratos

Art. 3º. O CILGPD/HC-UFMG será presidido por José Domingos Carvalho Filho - representante da Comissão de Gestão de Risco e Controle Interno.

Art. 4º Nos termos do artigo 4º da Portaria-SEI nº 206/2020, o CILGPD/HC-UFMG é órgão colegiado de natureza consultiva, ao qual compete:

I. assessorar o Controlador e os Operadores do HC-UFMG;

II. propor ações para conformidade do HC-UFMG com a LGPD;

III. propor a criação de grupos de trabalho no HC-UFMG, para desenvolvimento de ações específicas, se necessárias;

IV. monitorar a implementação da LGPD no HC-UFMG;

V. reportar-se regularmente ao Colegiado Executivo do HC-UFMG.

§ 1º A secretaria do comitê será conduzida por representante definido pelo presidente do comitê.

§ 2º O CILGPD/ HC-UFMG reunir-se-á mensalmente, e extraordinariamente, quando necessário.

§ 3º Nos termos do artigo 7º da Portaria-SEI nº 206/2020, a participação nas atividades do HC-UFMG não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público.

§ 4º A Secretaria do Comitê será conduzida por representante definido pela presidente do Comitê.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 342, de 19 de abril de 2021

A **Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC- UFMG)**, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebsersh)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação da área demandante (13063408), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à aquisição de OPME - endopróteses em regime de consignação, para o Serviço de Hemodinâmica do Hospital das Clínicas da UFMG/Ebsersh, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Leandro Américo da Cruz, SIAPE: 2263462

II- Carla de Oliveira Arcebispo, SIAPE: 2275063

III- Ricardo Jayme Procópio, SIAPE: 1321346

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebsersh